



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Manoel Viana  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 014/2012.

“Concede férias a servidora Pricila Rodrigues Franchi.”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º A concessão de férias a servidora Pricila Rodrigues Franchi, do dia 02 de junho de 2012 ao dia 1º de julho de 2012.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de maio de 2012.



Ver. Rube Consi  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 31/05/2012



Ver. Luiza Tamara Soares  
Secretária